

RESOLUÇÃO 037/ 2017.

Dispõe sobre a Remoção e Lotação para o Ano Letivo
de 2017 de Profissional de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria " P " Nº 212, de 26 janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da Escola Municipal José de Souza Damy, a Profissional de Educação MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA LOPES, Matrícula nº 2897, para a Escola Municipal Fernando de Barros, em vaga pura, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, no turno matutino.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 05.06.2017, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 05 de junho de 2017.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e9ca70a8

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>